



## MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

### Decreto nº 13.395, de 23 de janeiro de 2020.

Altera o Decreto nº 12.821, de 16 de abril de 2019, que nomeia os membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 18727/19:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º, II do Decreto nº 12.821, de 16 de abril de 2019, que nomeia os membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira e dá outras providências, o qual passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

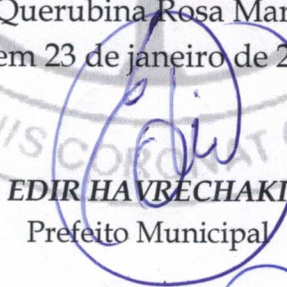
"Art. 1º-----  
-----

I - -----

II - *Michelle do Rocio Broggian - Tesoureira(NR)*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com afeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no Decreto 12.821, de 16 de abril de 2019, não alcançadas por este Decreto.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2020.

  
**EDIR HAVRECHAKI**  
Prefeito Municipal

  
Fernando Antonio Maciel  
Procurador Geral do Município